

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI-DEPARTAMENTO REGI - SUPERINTENDENCIA - (TO)

Licitação: (Ano: 2024/ SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI-DEPARTAMENTO REGI / Nº Processo: CHAMAMENTO 004/2024)

às 09:00:44 horas do dia 02/05/2024 no endereço R SE 03 LOTE 29 QD.104 SUL-ANDAR 3 S/N, bairro PLANO DIRETOR SUL, da cidade de PALMAS - TO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JAILSON DO NASCIMENTO DA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: CHAMAMENTO 004/2024 - 2024/004/2024 que tem por objeto O Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Tocantins, doravante denominado SESI, torna pública, por intermédio da Comissão de Contratação com Disputa, a realização, por meio eletrônico, de SELEÇÃO COM DISPUTA, na forma ABERTA, sob o critério ECONÔMICO representado pelo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia GPRS, 2G/ 3G, 4G ou 5G (conforme disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional ilimitadas, além de serviços de mensagens de texto (pelo menos 1000 SMS por linha) e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender as demandas do SESI.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia GPRS, 2G/ 3G, 4G ou 5G (conforme disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional ilimitadas, além de serviços de mensagens de texto (pelo menos 1000 SMS por linha) e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.(VALOR GLOBAL REFERENTE A TODOS OS ITENS CONTIDOS NA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/05/2024 16:49:19:486	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 34.746,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia GPRS, 2G/ 3G, 4G ou 5G (conforme disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional ilimitadas, além de serviços de mensagens de texto (pelo menos 1000 SMS por linha) e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.(VALOR GLOBAL REFERENTE A TODOS OS ITENS CONTIDOS NA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/05/2024 09:15:09:444	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 29.346,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/05/2024, às 09:25:30 horas, no lote (1) - Serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia GPRS, 2G/ 3G, 4G ou 5G (conforme disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional ilimitadas, além de serviços de mensagens de texto (pelo menos 1000 SMS por linha) e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.(VALOR GLOBAL REFERENTE A TODOS OS ITENS CONTIDOS NA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 02/05/2024, às 11:09:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2024, às 11:09:10 horas, no lote (1) - Serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia GPRS, 2G/ 3G, 4G ou 5G (conforme disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional ilimitadas, além de serviços de mensagens de texto (pelo menos 1000 SMS por linha) e pacote de dados para acesso à

internet (modem USB), tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.(VALOR GLOBAL REFERENTE A TODOS OS ITENS CONTIDOS NA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Informa-se que a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., atendeu aos critérios técnicos em relação à sua proposta, portanto, está adequada ao objeto pretendido, conforme se depreende da análise realizada pela área técnica, bem como atendeu aos critérios de qualificação previstos em chamamento. No dia 02/05/2024, às 11:09:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2024, às 11:09:45 horas, no lote (1) - Serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia GPRS, 2G/ 3G, 4G ou 5G (conforme disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional ilimitadas, além de serviços de mensagens de texto (pelo menos 1000 SMS por linha) e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.(VALOR GLOBAL REFERENTE A TODOS OS ITENS CONTIDOS NA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: CORREÇÃO DE VALOR. No dia 02/05/2024, às 11:10:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2024, às 11:10:10 horas, no lote (1) - Serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia GPRS, 2G/ 3G, 4G ou 5G (conforme disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional ilimitadas, além de serviços de mensagens de texto (pelo menos 1000 SMS por linha) e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.(VALOR GLOBAL REFERENTE A TODOS OS ITENS CONTIDOS NA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Informa-se que a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., atendeu aos critérios técnicos em relação à sua proposta, portanto, está adequada ao objeto pretendido, conforme se depreende da análise realizada pela área técnica, bem como atendeu aos critérios de qualificação previstos em chamamento. No dia 02/05/2024, às 11:14:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2024, às 11:14:33 horas, no lote (1) - Serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de

serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia GPRS, 2G/ 3G, 4G ou 5G (conforme disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional ilimitadas, além de serviços de mensagens de texto (pelo menos 1000 SMS por linha) e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.(VALOR GLOBAL REFERENTE A TODOS OS ITENS CONTIDOS NA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Informa-se que a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., atendeu aos critérios técnicos em relação à sua proposta, portanto, está adequada ao objeto pretendido, conforme se depreende da análise realizada pela área técnica, bem como atendeu aos critérios de qualificação previstos em chamamento.

No dia 02/05/2024, às 11:14:33 horas, no lote (1) - Serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia GPRS, 2G/ 3G, 4G ou 5G (conforme disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional ilimitadas, além de serviços de mensagens de texto (pelo menos 1000 SMS por linha) e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.(VALOR GLOBAL REFERENTE A TODOS OS ITENS CONTIDOS NA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TELEFONICA BRASIL S.A. com o valor R\$ 25.074,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

JAILSON DO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro da disputa

FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA

Autoridade Competente

ELVANI ALVES DOS REIS

Membro Equipe Apoio

LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponente:

02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.